



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 210, DE 21 DE JUNHO 2023.**

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 21/06/2023.

\_\_\_\_\_  
JAMES LOPES PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA 532/2023

“Dispõe sobre anulação de Ato Administrativo de erro material de digitação, que empossou servidores com carga horária inferior a 40hrs (quarenta horas) semanais.”

O Prefeito Municipal de São Bernardo, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que por erro material de digitação que empossou servidores com carga horária inferior a 40hrs (quarenta horas) semanais;

**CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF;

**CONSIDERANDO** que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre seus próprios atos, que independe de provocação do interessado, uma vez que, estando a Administração vinculada ao princípio da Legalidade, ela tem o poder-dever de zelar pela sua observância e, na mesma linha o que estabelece o art. 53 da Lei Federal n.º 9.784/1999;

**CONSIDERANDO** que os efeitos da anulação dos atos administrativos retroagem às suas origens;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Anular e, por consequência, tornar sem efeito os seguintes **TERMOS DE POSSE:**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

1º NOME: REGINA LOPES DE OLIVEIRA, CPF Nº 034.394.073-65 – CARGO DE PROVEDIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2º NOME: ALINE LIMA DA SILVA, CPF Nº 024.407.653-76 - CARGO DE PROVEDIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º NOME: SANDRA MARIA ALVES NASCIMENTO COELHO, CPF Nº 926.410.753-34 - CARGO DE PROVEDIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4º NOME: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, CPF Nº 009.031.041-13 – CARGO DE PROVEDIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5º NOME: BENEDITA MARIA SALES RAMOS, CPF Nº 044.958.363-58 - CARGO DE PROVEDIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

6º NOME: HILDEAN DO NASCIMENTO MOUTA, CPF Nº 042.081.393-40 - CARGO DE PROVEDIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogando – se todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

Gabinete do Prefeito de São Bernardo/MA, em 21 de junho de 2023.

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**